



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2023

DE QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1550/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.670.550,71 (DOIS MILHOES E
SEISCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Cód. Reduzido	745		
001.10.122.0226.20065	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - SAÚDE		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.533,35
Cód. Reduzido	748		
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		804.120,06
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.021,85
Cód. Reduzido	744		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		106.308,02
Cód. Reduzido	743		
001.10.301.0227.20121	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS I		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.575,18
Cód. Reduzido	752		
001.10.301.0250.20121	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS I		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156.888,33
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.090,78
Cód. Reduzido	753		
001.10.301.0250.20122	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS II		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.154,38
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.653,64
Cód. Reduzido	754	
001.10.301.0250.20123	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS III	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.299,61
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.967,62
Cód. Reduzido	755	
001.10.301.0250.20124	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS IV	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.052,37
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.572,40
Cód. Reduzido	751	
001.10.302.0229.20068	MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.397,34
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.665,34
Cód. Reduzido	746	
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.770,14
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.732,31
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.316,65
Cód. Reduzido	750	
001.10.302.0229.20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.907,86
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.796,69
Cód. Reduzido	749	
001.10.304.0230.20069	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO T	
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.433,24
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.293,55
	SUBTOTAL	2.670.550,71
	TOTAL	2.670.550,71

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: H8UNQ6

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital